



Índice

Período antes da ordem do dia.....	1
Ata n.º 23 (16/11/2021)	1
Ata n.º 24 (07/12/2021)	1
B. Ordem do dia.....	6
1. Concessão do direito de exploração do espaço n.º 5 localizado no Parque Central da cidade do Cartaxo – Não adjudicação.	6
2. Pagamentos efetuados entre 07/12/2021 e 23/12/2021.....	7
3. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/12/2021	7
4. Posição dos Compromissos entre 07/12/2021 e 23/12/2021	7
5. Modificação Orçamental da Receita n.º 16/2021.....	7
6. Modificação Orçamental da Despesa n.º 16/2021	7
7. Modificação às Grandes Opções do Plano n.º 16/2021.....	7



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 01/2022

No dia quatro do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 21:00 horas, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Fernando Manuel da Silva Amorim, Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

Secretariou Ana Catarina de Matos Silvestre.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:00 horas.

Desde logo foi, pelo Presidente, dada posse a Rolando Mendão Caria Ferreira, como Vereador da Câmara Municipal do Cartaxo, pela lista do Partido Socialista, candidato ao mencionado órgão no ato eleitoral que teve lugar no dia 26 de setembro de 2021, substituindo Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre, por motivo de renúncia ao respetivo mandato.

De seguida a reunião iniciou-se de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 30/12/2021.

A. Período antes da ordem do dia:

Ata n.º 23 (16/11/2021)

Aprovada por unanimidade. O Vereador Rolando Mendão Caria Ferreira não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 16/11/2021.

Ata n.º 24 (07/12/2021)

Aprovada por unanimidade. O Vereador Rolando Mendão Caria Ferreira não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 07/12/2021.

Presidente

Cumprimentou os presentes e desejou um bom ano a todos, com muita saúde e com muita energia nas vidas pessoais, familiares e profissionais. No que diz respeito à honrosa atividade de servir os outros na causa pública, espera que o executivo tenha um ano muito produtivo para bem do nosso Município.

De seguida informou que:

- No concelho do Cartaxo há 430 pessoas infetadas com covid-19, um número acima da média do distrito. Deu nota de que, em cumprimento da Lei, os trabalhadores da C.M.C. estão em regime de teletrabalho, exceto aqueles que não tem condições para o fazer. Referiu que as instalações da



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

C.M.C. estão fechadas, assim como o Museu, Biblioteca e Centro Cultural do Cartaxo. O Município está fortemente acompanhado pela Proteção Civil e está em estreita ligação com as entidades de saúde. Deixou uma mensagem de preocupação à população, pedindo que tivessem cuidado, porque mesmo não havendo casos graves há um grande risco de transmissão;

- Antes do Natal, o executivo visitou as instituições de apoio aos idosos, para deixar um cumprimento os nossos idosos e às pessoas que com eles trabalham e entregou, simbolicamente, um bolo rei. Referiu, ainda, que o executivo foi muito bem-recebido por estas instituições;
- O executivo ainda não conseguiu chegar a um entendimento definitivo com a Tagusgás, no entanto não vai haver alterações na cobrança da TOS a partir de janeiro;
- Reuniu com o diretor executivo da Ecoléziria, no âmbito do trabalho que está a ser desenvolvido para a estação de transferência de resíduos no Cartaxo. Pensa que, durante este mês, serão iniciadas as obras deste centro de transferência, que vai evitar a deslocação ao aterro da Raposa;
- Reuniu com a AMECC, no âmbito do trabalho que a C.M.C. está a desenvolver para o Casal Branco, e percebeu que alguns dos empresários não estavam muito conhecedores deste projeto. Neste sentido informou que a C.M.C. vai alargar o conhecimento do que é o potencial do Casal Branco e procurar, juntamente com os empresários do concelho, uma solução;
- Reuniu com a CCDR Alentejo e conseguiu um compromisso bastante interessante para o Município com vista ao reforço das verbas para a Escola Secundária do Cartaxo e, eventualmente, para a rua Serpa Pinto, ambas consideradas como prioritárias;
- Está a decorrer uma intervenção na rua São Sebastião, na ligação à rua Serpa Pinto, onde está a ser feita uma ligação das águas pluviais ao caneiro para minimizar o risco de inundação. Não tem a certeza que esta ligação possa mitigar de forma permanente o problema relacionado com inundações, mas acredita que vai contribuir para a diminuição da possibilidade daquela zona ficar alagada, dado que as águas pluviais passam a ter mais uma fonte de escoamento.

Vereador Rolando Ferreira

Cumprimentou os presentes e de seguida apresentou a seguinte proposta, que se transcreve:

“No contexto do quadro da revisão Orgânica do Município, os Vereadores do PS propõem a criação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, otimizando os recursos da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia com o objetivo de fortalecer o associativismo no concelho, promovendo o diálogo e o intercâmbio institucional entre a autarquia e os órgãos sociais das associações e coletividades concelhias;

O Gabinete para além das tarefas abaixo descritas, este será um gabinete consultivo que sirva de suporte à análise e decisão dos órgãos municipais sobre a atribuição de apoios e subsídios, de uma forma criteriosa, justa e sistematizada, deverá também contribuir para a promoção e dinamização dos espaços e eventos socioculturais, incentivando e estimulando o empenho e o trabalho voluntário de todos quantos dedicam parte das suas vidas e do seu tempo às atividades públicas e ao bem comum.

Funções do Gabinete de Apoio ao Associativismo:

a) Sistematizar o calendário anual dos eventos a realizar no território do município, articulando as



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

datas e os locais de modo a evitar sobreposições e constrangimentos, em articulação com as outras unidades orgânicas e com as freguesias do concelho;

b) Entender a cultura e o desporto como uma componente transversal a todas as áreas de aprendizagem, potenciadora da melhoria da qualidade de vida das populações e da valorização dos lugares;

c) Facultar o livre acesso dos cidadãos a programas culturais e atividades que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;

d) Planear a intervenção e a programação cultural e desportiva, assegurando que as medidas adotadas e os meios e recursos utilizados são os adequados à prossecução dos objetivos definidos;

e) Implementar a gestão participada na cultura e no desporto, celebrando protocolos com as associações do concelho nas mais diversas áreas;

f) Incentivar o desenvolvimento de um público culturalmente e desportivamente atento e participativo, percorrendo caminhos inovadores e desenhando múltiplos programas de cooperação entre instituições diversas;

g) Avaliar a qualidade técnica dos projetos e da entidade candidata aos apoios da autarquia;

h) Planificar metodologias para o acompanhamento, monitorização e avaliação da execução dos projetos desenvolvidos com o apoio do município;

i) Propor aos serviços da cultura e do desporto uma programação artística, cultural e desportiva do Município do Cartaxo tendo em consideração a oferta das coletividades e associações do nosso concelho e os seus públicos-alvo;

j) Promover a descentralização cultural por todas as freguesias do concelho do Cartaxo, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia e com as coletividades locais;

k) Organizar e manter atualizado o ficheiro das Associações, bem assim das atividades por estas desenvolvidas;

l) Apoiar o desenvolvimento do Associativismo a nível cultural, desportivo, recreativo, cívico e religioso.

m) Assegurar o acompanhamento da execução financeira de Projetos de Investimento de Cidadãos/Munícipes e Coletividades do Município, em cujo financiamento estejam envolvidos recursos da Câmara Municipal.”

Considera o Gabinete de Apoio ao Associativismo como fundamental, particularmente agora que as coletividades estão com bastantes dificuldades financeiras, grande parte delas de portas fechadas devido à pandemia, e impedidas de desenvolver as suas atividades.

Salientou que este gabinete poderia, também, ajudar as associações a tomarem conhecimento de programas que existem e que, muitas vezes, passam ao lado dos seus diretores. Neste sentido, deu o exemplo de um programa muito recente denominado “Garantir Cultura”, um projeto de apoio universal a fundo perdido que visava a mitigação dos impactos da crise pandémica no setor cultural e o estímulo à retoma da sua atividade.

Este programa tinha a habilitação de 42 milhões de euros e todas as coletividades puderam participar,



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

concorrer e apresentar os seus projetos e grande parte destes foram selecionados. Algumas coletividades conseguiram 9 mil euros para fazer um concerto, o que é muito dinheiro para uma coletividade que tem graves dificuldades financeiras. Provavelmente, grande parte das associações do concelho do Cartaxo não se inscreveu neste programa, por desconhecimento.

Referiu que os municípios deviam incentivar as coletividades para que elas próprias montem um espetáculo e o vendam, quer aos municípios quer a outros. Por exemplo a música poderia colaborar com a ginástica acrobática ou com o rancho folclórico e poderia haver um espetáculo para a Rainha das Vindimas e outros. As coletividades poderiam apresentar as suas propostas e haver um grupo que avaliasse a melhor proposta e, deste modo, as verbas em vez de serem canalizadas para os privados seriam para as nossas associações. Era uma forma de ajudar as associações no dia a dia.

Conclui afirmando que num gabinete de proximidade às associações existe um rosto que visita as pessoas, acompanha os ensaios e, caso as coletividades precisem de pedir uma carrinha, cadeiras, etc. para concretizar um espetáculo, sabem a quem se poderão dirigir.

Presidente

Relembrou que na sua campanha eleitoral disse muitas coisas semelhantes às que o senhor Vereador acabou de dizer em relação ao associativismo, porque acredita nelas e durante muitos anos sentiu na pele as dificuldades das associações.

Comentou que esta foi uma das propostas que o PSD fez na campanha eleitoral e, por isso, estas medidas já estão a ser implementadas. Recordou, ainda, que, há algum tempo, antes de saber que o senhor Vereador iria tomar posse como tal, disse que contava com o Prof. Rolando Ferreira para ajudar o executivo a implementar estas ideias, uma vez que tem capacidade, gosto e vocação. Em relação à proposta disse que esta já não faz sentido porque as medidas estão a ser implementadas, no entanto, enquanto recomendação faz sentido, porque o PS quer marcar uma posição política, o que é compreensível e aceitável. Agradeceu a presença, o foco e a primeira intervenção do senhor Vereador, orientada para uma matéria tão importante como é o associativismo.

Observou que na proposta apresentada pelo PS falta uma perspetiva que o PSD incluiu, ou seja, o apoio que o gabinete tem de dar às associações para que regularizem as situações com as sedes, edifícios e património, porque muitas delas nem sequer podem concorrer a apoios tendo em conta que não têm a situação das suas instalações legalizada. Acrescentou, ainda, que a condição financeira da C.M.C. não permite criar acordos de apoio financeiro à atividade regular com as associações.

Vereador Fernando Amorim

Cumprimentou os presentes e desejou um bom ano a todos.

Felicitou o senhor Vereador Rolando pela proposta apresentada que, também, fazia parte do programa eleitoral do PS às últimas eleições autárquicas.

Assinalou um voto de pesar pelo falecimento de Sandra Mendonça, uma ex-funcionária da C.M.C. que trabalhou como técnica superior na área social. Apresentou as sentidas condolências à família.

Assinalou, ainda, um voto de pesar pelo falecimento do jovem Miguel Afonso que estava ligado ao Rancho Folclórico de Vale da Pinta e ao Grupo de Forcados do Cartaxo. Apresentou as condolências à família.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Em relação à pandemia transmitiu que o concelho do Cartaxo, num rácio de 100 mil habitantes, tem 1730 infetados com covid-19, um valor muito elevado e que corresponde ao número referido pelo senhor Presidente (430). Neste sentido propôs, em nome dos vereadores do PS, a implementação de algumas medidas, nomeadamente:

- a. Desinfeção e Higienização dos estabelecimentos escolares, utilizando os recursos disponíveis para o efeito nos Bombeiros Municipais, antes do dia 10 de janeiro de 2022;
- b. Desinfeção e Higienização dos estabelecimentos de apoio a idosos, Centros de Dia e ERPI's;
- c. Apoiar os técnicos de saúde no processo de testagem;
- d. Apoiar os técnicos de saúde pública no centro de testagem e fazer o rastreamento daqueles que estão nas cadeias de contágio, dando-se também um Apoio ao Sistema Nacional de Saúde.

Relativamente às eleições legislativas, questionou se já existe algum plano para que as pessoas que se encontrarem em isolamento no dia 30.01.2022 possam votar, assim como será o procedimento a adotar pelo Câmara Municipal para garantir o voto antecipado, nomeadamente nas ERPI do nosso concelho.

Presidente

Associou-se ao voto de pesar, apresentado pelo senhor Vereador, pelo falecimento da Dra. Sandra Mendonça e apresentou as condolências à família.

Associou-se, também, ao voto de pesar pelo falecimento de Miguel Afonso e transmitiu que irá marcar presença no funeral.

Quanto às propostas no âmbito do covid-19, transmitiu:

- Desinfeção dos espaços escolares: o Município comprou nebulizadores e os Bombeiros Municipais estão a dar formação aos funcionários das escolas para que possam eles próprios fazer a desinfeção mais rapidamente;
- Desinfeção das I.P.S.S. e dos lares: o Município tem estado sempre disponível para quem solicita a sua ajuda. Felizmente não tem havido surtos nem nas I.P.S.S. nem nos lares, no entanto, já houve a necessidade de se realizar a desinfeção do posto da GNR;
- Controlo das cadeias de contágio: há um trabalho que continua a ser feito pelas estruturas regulares que estão neste momento montadas e, por isso, a C.M.C. sabe o número de pessoas infetadas e o número de pessoas que estão em vigilância ativa.

Em relação à questão das eleições disse que se está a diligenciar a melhor maneira das pessoas poderem exercer o seu direito de voto, sendo que irão ser recolhidos os votos a casa dos eleitores que assim o solicitarem, no período indicado na Lei. Porém, nas instruções rececionadas para as eleições, consta que, se o eleitor contactar depois do dia 22.01.2022 já não será possível recolher o seu voto em casa, o que implicará que uma pessoa que fique infetada no dia 23 já não possa votar, porque já não irá cumprir com o tempo de isolamento até ao dia 30.01.2022.

Vereador Fernando Amorim

Pelo que entendeu, a questão das eleições vai funcionar, apenas, com o voto antecipado.



Presidente

Respondeu que, para além do voto antecipado, a C.M.C. também vai recolher o voto a casa dos eleitores.

De seguida informou que os trabalhadores do Município que estão em contacto com crianças e estão a trabalhar nos agrupamentos de escola, vão ter acesso ao seu registo criminal de forma gratuita. Explicou que estes trabalhadores têm que entregar o seu registo criminal anualmente e que, até aqui, este tinha um custo para o trabalhador de 5,00 €. Agora, em colaboração com o delegado regional e com os agrupamentos, encontrou-se uma forma gratuita de adquirem os seus registos criminais.

Vereador Fernando Amorim

Referiu que este assunto já vinha a ser discutido há algum tempo, até porque o Município aderiu à plataforma que permite o acesso ao documento em causa e de forma gratuita. Ao contrário dos funcionários da autarquia, as escolas e os professores já tinham acesso a esta plataforma através do Ministério da Educação. Neste sentido, felicitou o colaborador [REDACTED] que conseguiu fazer as diligências necessárias para tornar esta questão possível.

Vereadora Fátima Vinagre

Cumprimentou os presentes.

Referiu que a plataforma que o Município está a utilizar não teve a ver propriamente com o trabalho do colaborador [REDACTED] pois foi tudo feito por intermédio dos agrupamentos. Esta solução já existia há quase uma década, contudo nunca foi acionada.

Vereador Fernando Amorim

Sabe que a plataforma já existe há muito tempo, só que existia uma série de protocolos de informação e comunicação entre a plataforma e os serviços do Município, nomeadamente todo o sistema informático, que impedia o acesso à plataforma em causa. Referiu, ainda, que felicitou o trabalho do colaborador [REDACTED] uma vez que este conseguiu resolver os problemas de comunicação que havia entre o sistema e as garantias de segurança exigidas pelo Ministério da Administração Interna para o acesso a esta plataforma.

B. Ordem do dia:

1. Concessão do direito de exploração do espaço n.º 5 localizado no Parque Central da cidade do Cartaxo – Não adjudicação. – Proposta de deliberação n.º 01/VP-PR/2021

“Considerando que:

Foi, em cumprimento da deliberação do executivo municipal, convidada a apresentar proposta a entidade enunciadas no ponto 05 da ordem do dia relativa à reunião da câmara municipal de 07/12/2021.

O prazo para apresentação de propostas terminou às 23h59 do dia 18/12/2021, sem que haja sido apresentada qualquer proposta.

Nos termos do art.º 79.º, n.º 1, al. a) do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando nenhum concorrente haja apresentado



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

proposta. A decisão de não adjudicação, prevista no art.º 79.º do CCP, determina, nos termos do art.º 80.º do mesmo diploma, a revogação da decisão de contratar.

A competência para a emissão da decisão de não adjudicação e conseqüente revogação da decisão de contratar cabe à câmara municipal, nos termos conjugados dos art.ºs 36.º, n.º 2, 79.º, n.º 1, al. a) e 80.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados dos art.ºs 36.º, n.º 2, 79.º, n.º 1, al. a) e 80.º, todos do CCP e da al. g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, emitir a decisão de não adjudicação e conseqüentemente revogar a decisão de contratar tomada na sua reunião de 07/12/2021, relativamente à concessão do direito de exploração do espaço n.º 5 localizado no Parque Central da cidade do Cartaxo.

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Despacho n.º 15/PC-JH/2021, de 27-10)
Pedro Miguel Ferreira Reis”*

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Pagamentos efetuados entre 07/12/2021 e 23/12/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 23/12/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

4. Posição dos Compromissos entre 07/12/2021 e 23/12/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

5. Modificação Orçamental da Receita nº 16/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

6. Modificação Orçamental da Despesa nº 16/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 16/2021.

A Câmara tomou conhecimento.

No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 21 horas e 58 minutos.



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura
Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor
Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] João Miguel Ferreira Heitor
Dados: 2022.02.04 15:12:32 Z

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

A Secretária da Câmara Municipal,
(Despacho n.º 03/PC-JH/2021, de 19-10)

ANA CATARINA DE MATOS SILVESTRE
Assinado de forma digital por ANA CATARINA DE MATOS SILVESTRE
Dados: 2022.02.04 12:00:11 Z

Ana Catarina de Matos Silvestre

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.